

06  
B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ  
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
Modalidade Tomada de Preço 011/2014

1.0. DO OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de advocacia especializada, para defesa dos interesses do município de Barra do Jacaré, junto a Justiça e Receita Federal do Brasil, que consistem em: Análise, levantamento de dados e documentos, Apuração e recuperação de pagamentos efetuados indevidamente junto a "RFB" – Receita Federal do Brasil e "INSS" – Instituto Nacional de Seguro Social, a título de contribuição previdenciária patronal, cujos pagamentos serão realizados sobre o êxito das demandas, demais características e especificações encontram-se no anexo I, que integra este edital, independentemente de transcrições.

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

- 2.1. A data da abertura das propostas será no dia 09/04/2014, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, na Rua Rui Barbosa n.º 96, centro.
- 2.2. O prazo máximo para protocolo e apresentação das propostas pelos interessados será até 10:00 horas, do dia 09/04/2014, quando acontecerá a abertura dos envelopes.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- 3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer o objeto compatível com o anexo I do edital, pelo menor preço.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL:

- 4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preço, nº 11/2014, no site [www.pmbarradojacare.pr.gov.br](http://www.pmbarradojacare.pr.gov.br), ou na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, informações pelo fone Fax - 43-35371212, email [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br), conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira de Barra do Jacaré - PR, em 19/03/2014.

Luciana Aguiar Cruz Dutra  
Presidente da CPL

*Luciana*

# Classsi.

comercial@tribunadovale.com.br

## negócios

### VENDO CHÁCARA

COM CASA MISTA - 120M2, COM ÁGUA, LUZ,  
TELEFONE - TODA MURADA.  
VÁRIAS ÁRVORES FRUTÍFERAS E PALMITO-  
4000 MTS2- VALOR A COMBINAR- ACEITO  
CARRO. FONES 43- 3564-2769 OU 9658- 2630  
(TIM)- FALAR COM IRACI - QUATIGUÁ - PR

### ÓTIMA OPORTUNIDADE

VENDO 2 CAVALOS + ARREIOS E 2  
TOUROS NELORE P.O. REGISTRADO  
TEL- 9924-3694 - 3534-7833

A Empresa Viação Jóia LTDA torna público que requereu do IAP, a Licença Ambiental Simplificada para tanque de abastecimento de veículos a diesel situada à Rua João Batista Balmanth, 651 Centro - Ibaiti/PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA LEI Nº - 362/2014

Súmula: Dispõe sobre instituição do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Tomazina - Pr - REFIT/2014 e dá outras providências.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TOMAZINA - REFIT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município Tomazina - PR, denominado REFIT, com a finalidade de implementar a arrecadação, bem como, efetivar a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos dos contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, relativos a tributos municipais de exercícios até o ano de 2013, constituídos ou não em dívida ativa, parcelados, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

§ 1º - O Programa de Recuperação Fiscal, REFIT, é válido exclusivamente para débitos constatados até a data de 31 de dezembro de 2013, não tendo qualquer valor para os contraídos posteriormente.

Art. 2º - O ingresso no REFIT dar-se-á por opção da pessoa física ou jurídica, que fará jus a regime especial de parcelamento dos débitos fiscais referidos no artigo anterior.

Parágrafo Único. O ingresso no REFIT implica inclusão da totalidade dos débitos referidos no artigo 1º, em nome do contribuinte (pessoa

#### SINDICATO RURAL DE RIBEIRÃO CLARO Praça Padre Max Kley, 291 - Ribeirão Claro-Pr C.N.P.J. 75 448 712/0001 - 77 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam convocados todos os associados deste Sindicato, quites e em pleno gozo dos seus direitos estatutários, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de março de 2014, às 19:00 horas, na sede do Sindicato na Praça Padre Max Kley nº 291, nesta cidade, cuja pauta do dia será o seguinte:

- Leitura, discussão e votação da Ata da Assembléia anterior;
- Votação para eleição do Grupo de Negociação encarregado da Convenção Coletiva de Trabalho, vigência 2014/2015;
- Autorização para o presidente assinar a Convenção Coletiva de Trabalho;
- Apreciação e deliberação da constituição e normas de funcionamento da Comissão de Conciliação Prévia a ser criada com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ribeirão Claro, nas formas da Lei nº 9.958, de 12 de janeiro de 2000;
- Assuntos Gerais.

Não havendo número legal de associados presentes para a realização da Assembléia em primeira convocação, fica determinada a Segunda para as 20:00 horas, no mesmo dia e local.

Ribeirão Claro-Pr, 19 de março de 2014.

Marcos Minghini Coelho Loureiro  
Presidente

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Modalidade Tomada de Preço 011/2014

##### 1.0. DO OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de advocacia especializada, para defesa dos interesses do município de Barra do Jacaré, junto a Justiça e Receita Federal do Brasil, que consistem em Análise, levantamento de dados e documentos, Apuração e recuperação de pagamentos efetuados indevidamente junto a "RFB" - Receita Federal do Brasil e "INSS" - Instituto Nacional de Seguro Social, a título de contribuição previdenciária patronal, cujos pagamentos serão realizados sobre o êxito das demandas, demais características e especificações encontram-se no anexo I, que integra este edital, independentemente de transcrições.

##### 2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1. A data da abertura das propostas será no dia 09/04/2014, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, na Rua Rui Barbosa nº 96, centro.

2.2. O prazo máximo para protocolo e apresentação das propostas pelos interessados será até 10:00 horas, do dia 09/04/2014, quando acontecerá a abertura dos envelopes.

##### 3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer o objeto compatível com o anexo I do edital, pelo menor preço.

##### 4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL:

4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preço, nº 11/2014, no site [www.pmbarradojacare.pr.gov.br](http://www.pmbarradojacare.pr.gov.br), ou na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, informações pelo fone Fax - 43-35371212, email [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br) conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira de Barra do Jacaré - PR, em 19/03/2014.

Luciana Aguiar Cruz Dutra  
Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ TERMO DE POSSE

Ao décimo nono dia do mês de março do ano dois mil e quatorze presente o Sr. Rodrigo Faeda Dariva, Diretor do Departamento de Recursos humanos, compareceu a Sra. SHEILA KATIA RAMOS, brasileira residente e domiciliada em Cambará, Estado do Paraná, nomeada pelo

68  
B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**SUSPENSÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE TOMADA DE PREÇO**

**TOMADA DE PREÇO 11/2014**

**PROCESSO Nº 30/2014**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 06/2014, de 17 de janeiro de 2014, de conformidade com o Processo Administrativo nº 30/2014, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados que foi **SUSPENSO** o Edital da licitação **TOMADA DE PREÇO 11/2014**, destinado à Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos de advocacia especializada para defesa dos interesses do município de Barra do Jacaré junto à Justiça e Receita Federal do Brasil. Aos interessados aguardar nova publicação do edital.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 07 de abril de 2014.

Luciana Aguiar Cruz Dutra  
Presidente da CPL

**titais | A-7**

**MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**MO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DALIDADE Concorrência Nº 05/2014.**  
 DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA.  
 tento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da  
 o de 1993, torna-se público o resultado da  
 representando o vencedor pelo critério Menor  
 vencedora a empresa DILMA DE FREITAS  
 R ZANATTA TIRONI - VARIEDADES 1,99,  
 DELI, PEREIRA'S GÁS, por apresentarem  
 valor total de R\$ 94.964,22 (Noventa e Quatro  
 e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos).  
 Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 07 de abril  
 Prefeitura Municipal  
**RA DE FREITAS ALBONETI**

**MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**JRA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**  
**cia 05/2014 - Registro de Pregos**  
 e março de 2014, as 14:00 horas, no Edital  
**PIO DE BARRA DO JACARÉ**, com endereço  
 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a  
 Licitação da Municipalidade, designada pela  
 01/2014, constituída pelas seguintes pessoas:  
 Z DUTRA, Presidente, CPF-056.733.199-75;  
 etão, CPF-438.471.459-91; ELIO PENTADO  
 F-362.768.209-20, com o objetivo de julgar a  
 modalidade Concorrência, veiculado através  
 como objeto a aquisição de MATERIAIS DE  
 PAE COZINHA. Iniciado os trabalhos verticou-  
 s empresas convidadas: DILMA DE FREITAS  
 J-07.285.584/0001-38, RUA RUI BARBOSA,  
 000 - BAIRRO: CENTRO CIDAD/UF: Barra  
 ANATTA TIRONI - VARIEDADES 1,99, CNPJ:  
 RUI BARBOSA, 30A CASA - CEP: 86385000  
 DADE/UF: Barra do Jacaré/PR; OCELINA  
 NPJ-01.875.909/0001-56, RUA AIMORE X  
 EP: 86380000 - BAIRRO: VILA AMERICANA  
 PEREIRA'S GÁS, CNPJ-13.806.655/0001-01,  
 CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/  
 Pela Comissão Permanente de Licitação  
 nvelopes de nº 01, contendo os documentos

receber as rubricas autenticadas pertinentes,  
 tem ao feito as empresas DILMA DE FREITAS  
 IR ZANATTA TIRONI - VARIEDADES 1,99,  
 ARDELLI, PEREIRA'S GÁS. Nesta fase, não  
 ação de nenhuma das empresas contendo as  
 das empresas consideradas habilitadas na  
 conhecimento aos presentes do inteiro teor  
 que também eram rubricadas. Ao exame das  
 sclassificação de nenhuma das participantes.  
 onstantes dos documentos de habilitação  
 se aos critérios de interesse público neste  
 rcorrência, do tipo Menor Preço a Comissão  
 y, por decisão unânime de seus Membros,  
 ção ser mais vantajoso e de interesse para a  
 nicipal, julgou esta licitação pelos critérios de  
 cabendo a empresas: DILMA DE FREITAS  
 xpedora nos itens 01, 02, 04 ao 11, 14, 17  
 29, 31, 33, 34, 40, 43, 44, 45, 49, 50, 51, 54,  
 75, 77 ao 81, 86 ao 90, 93 ao 97, 99, 100,  
 110, 113, 115, 116, 117, 124, 129 ao 132, 134  
 14, 146 ao 152, 154, 156, 158 ao 160, 162 ao  
 9 ao 182, 194, 195, 196, 201, 203 ao 205, 210,  
 0 e 221, somando um valor de R\$ 52.995,65;  
 I - VARIEDADES 1,99 vencedora dos itens 16,  
 42, 46, 47, 48, 52, 56, 57, 62, 76, 82, 91, 102,  
 126, 145, 153, 157, 167, 169, 199, 202, 206,  
 174

**MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI - PREFEITA**  
**SÉRGIO HOSOUME - PREGOIEIRO DO MUNICÍPIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**SUSPENSÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE**  
**TOMADA DE PREÇO**  
**TOMADA DE PREÇO 11/2014 - PROCESSO Nº 30/2014**  
 O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, por meio da  
 Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 06/2014, de 17 de  
 janeiro de 2014, de conformidade com o Processo Administrativo nº 30/2014, no  
 uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados que foi SUSPENSO  
 o Edital de licitação TOMADA DE PREÇO 11/2014, destinado à Contratação de  
 Empresa para prestação de serviços técnicos de advocacia especializada para  
 defesa dos interesses do município de Barra do Jacaré junto à Justiça e Receita  
 Federal do Brasil. Aos interessados aguardar nova publicação do edital.  
 Paço Municipal José Galdino Pereira, 07 de abril de 2014.  
**Luciana Aguiar Cruz Dutra - Presidente da CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**  
**PORTARIA Nº 099/2014**  
 O Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal  
 de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe  
 são conferidas por lei, considerando a realização de Concurso Público  
 Municipal através do Edital nº 001/2012, em conformidade com o Decreto  
 nº 1271/2012 de 17/05/2012, considerando rigorosamente a ordem de  
 classificação,  
**RESOLVE**  
 I- Chamar os candidatos aprovados no Concurso Público, para  
 exercerem suas funções.  
**AGENTE OPERACIONAL FEMININO**  

CLASS.	NOME	RG
29	FERNANDA ZANARDO DOS SANTOS	7.317.845-2
30	MARILINDA APARECIDA BATISTA	9.401.128-0

 V- No ato da nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes  
 documentos:  
 1- Duas fotos 3 X 4 recentes;  
 2- Cópia autenticada do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de  
 Eleitor (com comprovação de votação na última eleição), da Certidão  
 de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do  
 Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do  
 sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de nascimento dos  
 filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir), da(s) Carteira(s)  
 de vacinação dos filhos menores (quando exigidas).  
 3- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo órgão  
 competente da região de seu domicílio.  
 4- Comprovante da escolaridade ou requisitos exigidos, conforme  
 consta dos itens 1.1.2 a 1.31.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2012.  
 VI- Fica estipulado o prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que os  
 candidatos se apresentem e confirmem a aceitação dos cargos, de acordo  
 com o item 9.3 do Edital de Concurso Público nº 001/2012.  
 VII- Caso não compareçam, ou, comparecendo, não confirmarem a  
 aceitação, serão considerados desistentes e perderão, conseqüentemente,  
 o direito às vagas, de acordo com o item 9.4.1 do Edital de Concurso  
 Público nº 001/2012.  
 O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.  
 Publique-se, Notifique-se, Cumpra-se.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em  
 07 de abril de 2014.  
**JOÃO MATTAR OLIVATO - PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ- JUÍZO DE DIREITO**  
**DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMBARÁ.** Rua Joaquim Rodrigues  
 Ferreira, nº. 1260 – Jardim Morada do Sol – CEP 86390-000 -Fone/Fax  
 (43) 3532-3232.cartoriocivildcambara@hotmail.com. EDITAL DE CITAÇÃO  
 COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O Doutor RENATO GARCIA, MM.  
 Juiz de Direito da Comarca de Cambará, Estado do Paraná, pelo mesmo  
 CITA a executada ROSANGELA GUILHERME (CPF nº 056.534.479-00),  
 atualmente estando em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e  
 Cartório Cível se processam em todos os seus termos os autos de BUSCA  
 E APREENSÃO Nº 1125/2010, no valor de R\$-17.673,60, ajuizados em  
 11/05/2010, figurando como requerente B.V. FINANCEIRA S/A para que,  
 querendo, no prazo de quinze (15) dias, contados da data do vencimento  
 do prazo acima estipulado, apresente contestação ao presente feito.  
 Advertência – Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo  
 réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor (art. 285 do CPC).  
 Cambará, 21 de março de 2014. Eu, (Arnaldo Cia), Escrivão, que digitei  
 e subscrevi. ARNALDO CIA-Escrivão-Autorizado pela Portaria 19/2011.

nº 1.96  
 Data ex  
 comissão  
 30CC  
 Art.  
 revogar  
 Reg  
 Pub  
 Pref  
  
 A do  
 do dia C  
 LOC  
 CAM  
 DIS  
 RE  
 MUNIC  
 CAM  
  
 O ci  
 Estado V  
 Inciso V  
 Lei Mur  
 RES  
 Art.  
 Exclusi  
 municí  
 vencim  
 desta d  
 a)  
 b)  
 c)  
 Art.  
 do pag  
 não ate  
 Edif  
 aos 07  
  
 A P  
 atribuiç  
 RES  
 I -  
 pelo pe  
 19/03/2  
 de Prov  
 INSTIT  
 público  
 Servido  
  
 Gat  
  
 OB.  
 ABF  
 LOC  
 CAI  
 DIS  
 RE  
 MUNIC  
 CAI

Edição = 2605 A-7  
 08/04/2014